

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 005/95

RESOLUÇÃO Nº 004/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 475/95 - GR, de 15 de fevereiro de 1995, que

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 476/95 - GR, de 15 de fevereiro de 1995, que indeferiu a solicitação de matrícula da discente Carolina Brandão Gonçalves na disciplina Psicologia da Educação II - FEF022, turma 06, por inexistência de vagas;

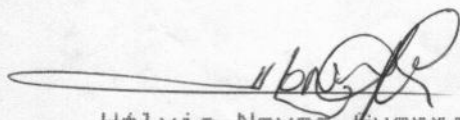
CONSIDERANDO a decisão unânime, adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 476/95 - GR, de 15 de fevereiro de 1995, que indeferiu a solicitação de matrícula da discente CAROLINA BRANDÃO GONÇALVES na disciplina Psicologia da Educação II - FEF022, turma 06, por inexistência de vagas. em disciplinas optativas acima do limite máximo estabelecido pela Resolução nº 005/95

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1995.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 1995.



Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício

Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício